



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 525/2004 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no montante de R\$111.000,00 (Cento e onze mil reais) destinado a construção de galpão para feira livre de produtores rurais

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Cresmar Ribeiro Dorneles, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), destinado a cobrir as despesas com a construção de um galpão para feira livre de produtores rurais, com a seguinte classificação:

02.06.01.04.122 0061 1040 4.4.90.51.00 – obras e instalações.....111.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.03.00 04 122 0038 1037 4.4.90.51.00 - obras e instalações	10.000,00
02.04.02.10.302 0038 1027 4.4.90.51.00 - obras e instalações.....	9.000,00
02.04.02.10.302 0050 1012 4.4.90.51.00 - obras e instalações.....	9.000,00
02.05.01.12.361 0038 1005 4.4.90.51.00 - obras e instalações.....	15.000,00
02.03.01.15.451 0059 1010.4.4.90.51.00 - obras e instalações.....	9.000,00
02.05.01.12.365 0046 1039 4.4.90.51.00 - obras e instalações.....	59.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
Em 03 de novembro de 2004


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal